



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### **Autógrafo nº 34.454**

Projeto de lei nº 61, de 2026

Autoria: Sebastião Santos – REPUBLICANOS

**Declara de utilidade pública a Associação Feliz-Cidade, com sede em Guarujá.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Feliz-Cidade, com sede em Guarujá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente